



Câmara Municipal de Felgueiras

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 30

**Ata n.º 15**  
2013.08.14

**EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ELABORAÇÃO DE BOLETIM MUNICIPAL**

– Presente a informação prestada pela técnica superior, Dr.<sup>a</sup> La Salette Magalhães, em 23.07.2013, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera emitir, por força do disposto no n.º 4 e 10, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (LOE2013), parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviço para elaboração de boletim municipal - por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do mesmo artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. Esta deliberação foi tomada por 4 votos a favor e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Fátima Felgueiras, Dr. Bruno Carvalho e Eduardo Bragana, que prestaram a seguinte declaração de voto: " Votamos contra em virtude do preço que é indicado, que consideramos demasiado alto, e pelo momento em que vai ser distribuído, que pode inclusive ser objeto de queixas junta das entidades que fiscalizam o período de campanha eleitoral." -----

*Fátima Felgueiras*  
*Eduardo Bragana*  
*Bruno Carvalho*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

1 / 1



Câmara Municipal de Felgueiras

H 03  
B7  
H.L.

### INFORMAÇÃO

PARA: EXMA. SRA. DDAF, DRA. FILOMENA COLAÇO  
DE: DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO  
LA SALETE MAGALHÃES  
DATA: 2013-07-23

*Concordo com a presente informação que remeto à consideração superior, para efeitos de agendamento para reunião do Executivo Municipal*

A DDAF

2013-07-23

### DESPACHO

À reunião de Câmara

24.07.2013

*Emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de prestação/aquisição de serviços – "Aquisição de serviço para elaboração do boletim municipal"*

### I - Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo –

1- Nos termos do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

2 – Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, nos termos do nº 10 do mesmo artigo e depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela presente lei, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012.





Câmara Municipal de Felgueiras

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large scribble and several initials.

## II - Do contrato de aquisição/prestação de serviços a celebrar

- 1 – Tendo por base a RQI n.º 3198/2013, torna-se necessário proceder à contratação de *serviço para elaboração de boletim municipal*;
- 2 – O valor estimado do contrato em causa é de 11.800,00€ (onze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor já cabimentado conforme informação de cabimento em anexo (Pedido de Aquisição n.º 1155/2013).
- 3 – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser adotado o procedimento Ajuste Direto, nos termos do artigo 112.º e seguintes do C.C.P.
- 4 – O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.
- 5 – O Município de Felgueiras não possui meios próprios que permitam executar os serviços em causa.
- 6 – A proposta adjudicada não está sujeita a redução remuneratória, nos termos do disposto no n.º 1 do já mencionado art.º 75º da LOE 2013.

## III – Da proposta em sentido estrito

1 - Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, considera-se que deverá ser presente ao executivo municipal, proposta para que delibere emitir, por força do disposto no n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de *serviço para elaboração de boletim municipal*, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 30 de dezembro.

À consideração superior de V.ª Ex.ª


A Técnica Superior

La Salette Magalhães





Câmara Municipal de Felgueiras

PRC N.º _____	<b>Parecer</b> <i>Concordo com a presente informação  que submeto à consideração superior</i> 2013-07-23 	<b>Despacho da Presidência</b> Autorizado conforme proposto. 2013-07-23 O Vereador com competência delegada (por despacho n.º 9/2012)
NTE N.º _____		
PRC (Adit.) N.º _____		
Estorno N.º _____		
REC N.º _____		

**Informação-Proposta n.º 1155/2013**

**Assunto: Aquisição de serviço para elaboração do boletim municipal**

Tornando-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos, de acordo com a RQI n.º 3198/2013 em anexo, e uma vez que o preço base da despesa a efetuar é de **11.800,00 Euros** s/IVA, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

**1. Escolha do tipo de procedimento**

Para os efeitos previstos no art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se, atendendo à especificidade dos bens a adquirir e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e alínea a) do n.º 1 e do artigo 20, todos do mesmo diploma, a realização de Ajuste Directo.

**2. Entidades a convidar**

De acordo com o disposto nos artigos 113º e 114º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se autorização para convidar as seguintes entidades:

<b>A - Papel Branco Artes Gráficas</b>	<b>B - Carvalho &amp; Mendes, Lda.</b>
<b>C - Graph24, Lda.</b>	<b>D - Penagráfica artes gráfica, Lda.</b>

**3. Processo de Concurso**

Para os efeitos previstos no alínea a) do n.º 1 e do art.º 40.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se aprovação das peças do procedimento juntas em anexo.

**4. Designação do Júri**

De acordo com o que dispõe o n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, torna-se necessário proceder à designação do júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao presente procedimento.



Câmara Municipal de Felgueiras

Para o efeito, propõe-se que o júri tenha a seguinte constituição:

- PRESIDENTE: Dra. Filomena Colaço, DDAF;
- VOGAL EFECTIVO: Dra. Tânia Leite, Técnica Superior;
- VOGAL EFECTIVO: Dra. La Salette Magalhães, Técnica Superior;
- VOGAL SUPLENTE: Dr. José Vieira, Técnico Superior;
- VOGAL SUPLENTE: Dr. João Sampaio, Assistente Técnico;

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pela vogal Dra. Tânia Leite.

23 de Julho de 2013

O técnico que elabora a informação-proposta

**Anexo:** Informação-Proposta

O responsável do serviço

MUNICIPIO DE FELGUEIRAS  
CONTRIBUINTE NUMERO 501091823  
PRAÇA DA REPUBLICA  
ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

DATA	PAGINA
2013/07/08	1

REQUISIÇÃO INTERNA

EMIÇÃO	NUMERO	ANO
2013/07/08	3198	2013

DESTINO U010201 - ORGÃOS DA AUTARQUIA  
 REQUERENTE 010201 - ORGÃOS DA AUTARQUIA  
 FUNCIONÁRIO 54 - GONCALO ALBERTO ALVES COSTA MAGALHAES  
 ARMAZEM A1 - ARMAZEM GERAL

PPI

*[Handwritten signature]*

AUTORIZAÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO	DATA LIMITE ENTREGA
	GAP		

LINHA	CÓDIGO	ARTIGO DESIGNAÇÃO	UNI- DADE	QUANTIDADE		CLASSIFICAÇÃO				
				PEDIDA	ENTREGUE	T.D.	ORG.	ECO.	PLANO	
1	990304050	PUBLICIDADE, PROPAGANDA E OUTROS TRABALHOS GRAFICOS: REVISTA	UN	20000.000				010201		
2	990304149	PUBLICIDADE, PROPAGANDA E OUTROS TRABALHOS GRAFICOS: CONCEPÇÃO E DESIGN DE IMAGEM Concepção gráfica de boletim informativo	UN	1.000				010201		

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES A PREENCHER PELO SERVIÇO REQUISITANTE

FUNCIONÁRIO  
*[Handwritten signature]*

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE  
*[Handwritten signature]*

PROCESSADO POR COMPUTADOR

## La Salete Magalhães

**De:** Diretor do DSP - Barbieri Cardoso  
**Enviado:** segunda-feira, 1 de Julho de 2013 12:42  
**Para:** Tânia Leite  
**Cc:** Diretora da DAF - Filomena Colaço; La Salete Magalhães  
**Assunto:** FW: Ajuste Direto para a aquisição de um serviço para a elaboração Boletim Municipal

**De:** Presidente Dr. Inácio Ribeiro  
**Enviada:** segunda-feira, 1 de Julho de 2013 12:23  
**Para:** Diretor do DSP - Barbieri Cardoso  
**Cc:** Vereador Dr. João Sousa; Tânia Leite  
**Assunto:** RE: Ajuste Direto para a aquisição de um serviço para a elaboração Boletim Municipal

Autorizado.  
Inácio Ribeiro

**De:** Diretor do DSP - Barbieri Cardoso  
**Enviado:** quarta-feira, 12 de Junho de 2013 12:44  
**Para:** Presidente Dr. Inácio Ribeiro  
**Cc:** Vereador Dr. João Sousa; Tânia Leite  
**Assunto:** FW: Ajuste Direto para a aquisição de um serviço para a elaboração Boletim Municipal

Ex.mo Senhor Presidente  
Dr. Inácio Ribeiro,

Corroboro a informação.

V. Ex.<sup>a</sup> decidirá,

**De:** Tânia Leite  
**Enviada:** quarta-feira, 12 de Junho de 2013 12:01  
**Para:** Diretor do DSP - Barbieri Cardoso  
**Assunto:** Ajuste Direto para a aquisição de um serviço para a elaboração Boletim Municipal

Exmo. Sr. DDSP, Eng.º Barbieri Cardoso

Atenta ao n.º 2 do art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, e tendo em consideração que esta autarquia não dispõe dos meios técnicos necessários para proceder à produção do Boletim Municipal, submeto à consideração superior de V. Exa. a autorização para a aquisição de um serviço externo.

A técnica Sup. de Comunicação Social



Tânia Leite  
DSP - Gabinete de Comunicação  
Câmara Municipal de Felgueiras  
gps: 41°21'58.95"N | 8°11'53.37"W  
[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)





INFORMAÇÃO DE CABIMENTO  
ORÇAMENTO

*Handwritten notes and signatures:*  
 A large blue checkmark is at the top left.  
 To the right, there are several handwritten marks, including what looks like a signature or initials, and the word "MUS:" written vertically.  
 Further down on the right, there are more handwritten marks, including a large blue checkmark and some scribbles.

Orçamento para o ano de 2013

C. O. Cap. 050101 DIRECÇÃO  
 C. F. 2.5.1. 0202 CULTURA  
 EDIÇÕES MUNICIPAIS  
 C. E. 020220 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS  
 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS

1	Orçamento Inicial	189.364,00
2	Reforços / Anulações	
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	189.364,00
4	Despesas Pagas	38.352,08
5	Encargos Assumidos (a)	106.871,34
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	44.140,58
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	14.514,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	29.626,58

2013/07/23 (c)

AJUSTE DIRECTO - SERVICOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1155/2013

DIVISÃO FINANÇAS E PATRIMONIO

(d)

(e)

CONTABILIDADE

(f)

*Handwritten mark:*  
 A small blue handwritten mark, possibly a signature or initials, located below the word "CONTABILIDADE".

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome